



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

Projeto de Lei nº 17

De 29 de julho de 2010

“Autoriza o Poder Executivo, a realizar, sem ônus e encargos, a doar imóvel para a Fazenda Pública do Estado de São Paulo e autoriza administrar Bem Público”.

João Carlos da Silva Torres, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a realizar, sem ônus e encargos, doação do imóvel abaixo descrito, à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado a construção da sede de Delegacia de Polícia Civil de Joanópolis, subordinado a Secretaria de Segurança Pública:

Descrição do Imóvel:

“Imóvel situado nesta cidade, com área de 2.594,35 m²,: “a Área Institucional está localizada na esquina da Avenida 1 com a Rua 9, medindo 12,89 metros em curva com raio de 9,00 metros, medindo 91,73 metros de frente para Rua 9. O lado direito de quem da Rua 9 olha mede 14,24 metros onde confronta com a Avenida 1 e o lado esquerdo de quem da Rua 9 olha mede 29,76 metros onde confronta com o Sistema de Lazer e nos fundos mede 102,92 metros onde confronta com o mesmo sistema de lazer ”.

Art. 2º Fica a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo autorizada a administrar, conforme a Lei Municipal nº 1393, de 29 de março de 2005, o bem público dominial, com área de 3.727,14 m², cuja descrição segue abaixo,: “Este Sistema de Lazer está localizado na esquina da Avenida 1 com a Avenida Marginal medindo 14,71 metros em curva com raio de 9,00 metros, medindo de frente para a Avenida marginal 87,95 metros mais 53,00 metros em curva. O lado direito de quem da Avenida marginal olha mede 30,2 metros onde confronta com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, com a quadra E do Loteamento Jardim São João, Lote 28 pertencente a Vicente de Oliveira, onde mede 21,50 metros e 15,50 metros e com parte do Lote 27 pertencente a Décio Bento Ferreira, onde mede 5,80 metros e 6,27 metros e do lado esquerdo de quem da Avenida Marginal olha mede 5,44 metros onde confronta com a Avenida 1. E nos fundos mede 102,92 metros mais 29,76 metros onde confronta com a Área Institucional e mede mais 37,21 metros confronta com a Rua 9 mais 11,65 metros em curva com raio de 9,00 metros onde confronta com o Balão de retorno da Rua 9 e mais 3,00 metros onde confronta com o Lote 15 da Quadra H”.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

Art. 3º A Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo tem um prazo máximo de 05 (cinco) anos para a construção da sede da Delegacia de Polícia Civil do Município de Joanópolis.

Parágrafo único. Caso a Secretaria de Segurança Pública não cumpra o prazo estipulado no artigo anterior, o bem voltará ao domínio público municipal.

Art. 4º As despesas com o registro cartorários junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta Lei, correrão à conta do donatário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.420, de 18 de outubro de 2005.

João Carlos da Silva Torres
Prefeito



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

Memorial Descritivo: Matrícula nº 12.407

Com área de 3.727,14m², este Sistema de Lazer está localizado na esquina da Avenida 1 com a Avenida Marginal medindo 14,71 metros em curva com raio de 9,00 metros, medindo de frente para a Avenida marginal 87,95 metros mais 53,00 metros em curva. O lado direito de quem da Avenida marginal olha mede 30,2 metros onde confronta com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, com a quadra E do Loteamento Jardim São João, Lote 28 pertencente a Vicente de Oliveira, onde mede 21,50 metros e 15,50 metros e com parte do Lote 27 pertencente a Décio Bento Ferreira, onde mede 5,80 metros e 6,27 metros e do lado esquerdo de quem da Avenida Marginal olha mede 5,44 metros onde confronta com a Avenida 1. E nos fundos mede 102,92 metros mais 29,76 metros onde confronta com a Área Institucional e mede mais 37,21 metros confronta com a Rua 9 mais 11,65 metros em curva com raio de 9,00 metros onde confronta com o Balão de retorno da Rua 9 e mais 3,00 metros onde confronta com o Lote 15 da Quadra H”.